



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 198 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** TEREZINHA APARECIDA DA SILVA BORGES**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 03 (três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** LIEGE APARECIDA DE MELO SOUZA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 03 (três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** SILVANDA SILVA CANDIDO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 03 (três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** FABIANA APARECIDA MIGUEL SALES**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 03 (três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** GABRIELLA DE FARIA ARAUJO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 03 (três) de fevereiro de 2020, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2020**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** ADEMIR MAZALI**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Motorista, até o provimento de Concurso

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeiras do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 198 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Publico. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.640,45 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 03(três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31(trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: WALDIR ANTONIO PINTO

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Motorista, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.640,45 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 03(três) de fevereiro de 2020 com vigência em 31(trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA SILVA

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Educador IV/Prof. de Educação Física, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.978,76 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de março de 2020 com vigência em 31(trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de março de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: LARA HELENA CAETANO

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Educador I/ADI-Assistente de Desenvolvimento Infantil, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 012/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 1.818,32 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de março de 2020 com vigência em 31(trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de março de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: IZADORA DIAS PEREIRA

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico IV/Fisioterapeuta, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.547,22 (hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de março de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de março de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de março de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: SIMONE APARECIDA SOARES

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.106,35 (hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 13 (treze) de abril de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 198 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 13 de março de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br>/no link Diário Oficial.

